

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GT INCORPORAÇÕES DE SERVIÇOS E ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA. ME**

**GILBERTO FRANCO BORGES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cpf nº 949.748.961-72, portador da Cédula de Identidade nº 4.305 .796, expedida pela DGPC/GO, em 11/08/2005, natural de Goiânia – GO, nascido aos 02/07/1982, filho de Gilberto Franco Borges e Cecilia Henrique Araújo, residente e domiciliado na Rua Juiz Fora, Qd 14, Lt 10, casa 1, jardim Ana Lucia, Cep 74.315-200, Goiânia – GO e **TATIANE ARAÚJO BORGES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no cpf 949.749.851-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.893.512, expedida pela DGPC – GO, natural de Goiânia – GO, nascida aos 22/04/1981, filho de Gilberto Franco Borges e Cecilia Henrique Araújo, residente e domiciliado na Rua Juiz Fora, Qd 14, Lt 10, casa 1, jardim Ana Lucia, Cep 74.315-200, Goiânia – GO.

Únicos sócios componentes da sociedade: **GT INCORPORAÇÕES DE SERVIÇOS E ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA – ME**, registrada na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás sob o número 52202763440 em 08/03/2010, inscrita no CNPJ: 11.655.507/0001-08, com sede na Av. Brasil, Qd 01, Lt 06, nº 72, Residencial Aquarius, CEP: 74.370-457, Goiânia – GO., resolvem entre si fazerem a terceira alteração contratual e a fazem da seguinte forma:

**ALTERAÇÃO**

São alteradas as seguintes cláusulas do contrato primitivo:

**Cláusula 1ª - DA DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **GT INCORPORAÇÕES DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, e nome fantasia sob o nome **RG DIGITAL IMPRESSÕES E SERVIÇOS**.

**Cláusula 2ª – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá como objeto social Instalação de painéis publicitários; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 10:22 SOB Nº 20190265213.  
PROTOCOLO: 190265213 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901240315. NIRE: 52202763440.  
GT INCORPORAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 20/03/2019  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de estruturas metálicas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Produção de filmes para publicidade; Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Obras de alvenaria; Limpeza em prédios e em domicílios; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

### Cláusula 3ª – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

A sociedade passa a se localizar na Rua Juiz de Fora, N° 609, Quadra 08. Lote 07, Jardim Ana Lúcia, Goiânia/GO, CEP: 74.315-200.

### Cláusula 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social passar a ser RS 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o total subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente no País, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor Unitário	Cotas	Valor em R\$	%
Gilberto Franco Borges Filho	1,00	89100	89.100,00	99
Tatiane Araújo Borges	1,00	900	900,00	1
TOTAL		90.000	90.000,00	100

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude das alterações processadas, o novo Contrato Social da empresa, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 10:22 SOB N° 20190265213.  
PROTOCOLO: 190265213 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901240315. NIRE: 52202763440.  
GT INCORPORAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 20/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **GILBERTO FRANCO BORGES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no cpf nº 949.748.961-72, portador da Cédula de Identidade nº 4.305.796, expedida pela DGPC/GO, em 11/08/2005, natural de Goiânia – GO, nascido aos 02/07/1982, filho de Gilberto Franco Borges e Cecilia Henrique Araújo, residente e domiciliado na Rua Juiz Fora, Qd 14, Lt 10, casa 1, jardim Ana Lucia, Cep 74.315-200, Goiânia – GO e **TATIANE ARAÚJO BORGES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no cpf 949.749.851-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.893.512, expedida pela DGPC – GO, natural de Goiânia – GO, nascida aos 22/04/1981, filho de Gilberto Franco Borges e Cecilia Henrique Araújo, residente e domiciliado na Rua Juiz Fora, Qd 14, Lt 10, casa 1, jardim Ana Lucia, Cep 74.315-200, Goiânia – GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem como nome empresarial **GT INCORPORAÇÕES DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, e nome fantasia sob o nome **RG DIGITAL IMPRESSÕES E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa terá sua sede na Rua Juiz de Fora, N° 609, Quadra 08. Lote 07, Jardim Ana Lúcia, Goiânia/GO, CEP: 74.315-200.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social é de RS 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o total subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente no País, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor Unitário	Cotas	Valor em R\$	%
Gilberto Franco Borges Filho	1,00	89100	89.100,00	99
Tatiane Araújo Borges	1,00	900	900,00	1
TOTAL		90.000	90.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 19/10/2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa terá por objeto social a exploração do ramo de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 10:22 SOB N° 20190265213.  
PROTOCOLO: 190265213 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901240315. NIRE: 52202763440.  
GT INCORPORAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 20/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

Instalação de painéis publicitários; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Fabricação de estruturas metálicas; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Produção de filmes para publicidade; Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Obras de alvenaria; Limpeza em prédios e em domicílios; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida por ambas as partes, sócio Sr. Gilberto Franco Borges Filho e sócia Sra. Tatiane Araújo Borges cabendo a eles assinarem isoladamente ou em conjunto os documentos da empresa e representa-la em juízo ou fora dele, não podendo, porem delegar o nome da sociedade em negócios alheios ao interesse da mesma, tais como avais e abonos.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Somente o sócio GILBERTO FRANCO BORGES FILHO tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado dentro dos limites do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 10:22 SOB Nº 20190265213.  
PROTOCOLO: 190265213 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901240315. NIRE: 52202763440.  
GT INCORPORAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 20/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As quotas são transferíveis a terceiros, porém somente com o consentimento expresso do sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele.

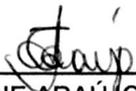
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No caso de falecimento de um dos sócios ou na hipótese de dissolução da sociedade por qualquer motivo, proceder-se-á ao inventário do Ativo e Passivo e ao respectivo balanço de encerramento, no qual os haveres de cada um dos sócios serão reunidos em uma única conta e repartido em partes iguais às quotas do Capital Social, sendo facultado a qualquer um dos sócios retirarem-se da sociedade, desde que comunique a outra parte com antecedência mínima de 60 dias, igual o prazo terá o sócio remanescente para pagar os herdeiros do sócio falecido.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei. De que não está (ao) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos serão regulados pela legislação em vigor, ficando desde já eleito o foro de Goiânia – Go, para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato Social. E por estarem assim justos e contratados obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse CONTRATO SOCIAL lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia – GO, 06 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO FRANCO BORGES FILHO

  
\_\_\_\_\_  
TATIANE ARAÚJO BORGES





CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 10:22 SOB Nº 20190265213.  
PROTOCOLO: 190265213 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901240315. NIRE: 52202763440.  
GT INCORPORAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 20/03/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas**  
 Consulte o selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
 02081812280846094620558 0112-638360

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **GILBERTO FRANCO BORGES FILHO**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé, Goiânia, 06/02/2019.

Em Teste da Verdade.  
 Françoise Batista S. Prado Jesus - Escrevente



**Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas**  
 Consulte o selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>  
 02081812280846094621262 0112-760147

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **TATIANE ARAUJO BORGES**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé, Goiânia, 07/02/2019.

Em Teste da Verdade.  
 Françoise Batista S. Prado Jesus - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 10:22 SOB Nº 20190265213.  
 PROTOCOLO: 190265213 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901240315. NIRE: 52202763440.  
 GT INCORPORAÇÕES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 20/03/2019  
[www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br)